



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 299/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 06 de Outubro de 2022

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, no sentido de o mesmo atender o município de Parelhas/RN, incluindo o município na rota de atendimento do Programa “VAN DOS DIREITOS”.

JUSTIFICATIVA

É uma iniciativa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o projeto Van dos Direitos tem a proposta de levar os serviços da Defensoria Pública aos cidadãos que enfrentam dificuldades no acesso. Entre as alternativas, estão questões referentes a divórcio, guarda dos filhos, dívidas e pensão alimentícia, dentre outros atendimentos.

O município de Parelhas/RN assim como outros, tem grande demanda na área jurídica, sabemos o quanto é necessárias políticas públicas voltadas para conclusões de processos parados ou mesmo não iniciados por falta de elucidação de informações, principalmente aos mais vulneráveis socialmente.

Nosso mandato, atento as atualizações, na qual destaca a conquista da VAN DOS DIREITOS, recém entregue, reitera o pedido para que o município de Parelhas/RN, terceira maior população da região do Seridó, seja visitado e a população atendida pela importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2022.

JOSIVAN ALVES PEREIRA

Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 29 SET. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 370 Data 06 OUT. 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 299/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN  
ALVES PEREIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
06 OUT. 2022